



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RESULTADO

Processo: 23255.009319/2022-28

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

### RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

#### EDITAL Nº 20/2022 PRPI/REITORIA-IFCE

### **SELEÇÃO INTERNA DO IFCE - SETEC/MEC - CHAMAMENTO PÚBLICO IFES NO. 109/2022 - VISANDO À SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO INOVADOR, COM FOCO NA ECONOMIA 4.0, ASSOCIADOS AO ENSINO, À PESQUISA E À EXTENSÃO, DESTINADO ÀS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**

A lista dos pesquisadores e os respectivos projetos inscritos na Plataforma Linhares dentro do prazo estabelecido no item 3 do Edital - CRONOGRAMA e aprovados para submissão à Edital Nacional SETEC/MEC 109/2022 são descritos a seguir em ordem de submissão:

1. JOSE GERARDO CARNEIRO - LabEaaS – Plataforma de Serviço de Laboratório em Tecnologia Educacionais focados em Ciências
2. REJANE CAVALCANTE SÁ RODRIGUES - SisAgua - monitoramento de condições de solo com sensores LoRaWAN para gestão inteligente com uso de redes neurais na eficiência da irrigação do cultivo de bananas
3. MICHAEL SANTOS DUARTE - Middleware e hardware para sensoriamento de resíduos industriais
4. JORGE LUIZ WATTES OLIVEIRA JUNIOR - Classificador Hortifruti para self checkout de supermercados

Observação: Não houve o número mínimo de submissões para indicação dos seis projetos. Portanto, justifica o envio de mais de um projeto do mesmo campus conforme item 2 do edital.

Conforme edital, os pesquisadores terão até dia 04/01/2023 (até 17h) para ajustes, se necessário, nos projetos enviados. A substituição de documentos é de inteira responsabilidade dos pesquisadores.

Caso não seja feito nenhum ajuste, os projetos serão homologados com a documentação atual.

Atenciosamente,

JOELIA MARQUES DE CARVALHO  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 30/12/2022, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4461103** e o código CRC **90D4093B**.

---